



PORTARIA TRT EJUD N. 0149/2017

João Pessoa, 18 de setembro de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.13003/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor **FRANCISCO JOSE ROCHA PEREIRA**, matrícula - 201285025, Analista Judiciário - Classe "B", Padrão 10, lotado na Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, em razão de sua participação no Workshop de Gestão de Processos, realizado no 18 de setembro do corrente ano, nesta Capital, conforme Protocolo TRT n. 000.11674/2017.

O deslocamento no dia 17.09.2017 se justifica em virtude do horário de início do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13